



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Consulta pública da alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/2008, situado em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, concelho de Loulé
(proc. 21/22 LOTE)

Para os devidos efeitos, se torna público que em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2025, foi decidido, submeter à **discussão pública** o projeto de alteração do loteamento, requerido em nome de **Vilamoura Lusotur, Sic, Imobiliária Fechada, S.A**, por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), publicado no Regulamento n.º 884/2024, de 12 de agosto, com 1ª correção material ao RMUE, publicado pelo Aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar do dia da afixação do presente edital no local objeto da operação urbanística.

Durante aquele período o projeto de alteração ao Loteamento estará disponível para consulta na Divisão Administrativa de Urbanismo, situada na Praça da República, 8104-001 Loulé.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por requerimento, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo deste prazo, e entregue no balcão presencial da Divisão Administrativa de Urbanismo ou por via eletrónica utilizando a página da Internet através do link: <https://servicosonline.cm-loule.pt>.

O presente edital vai ser afixado no local da operação urbanística, nos locais de estilo (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé e na Junta de Freguesia de Quarteira) e no site institucional do Município de Loulé – www.cm-loule.pt.

5 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.